SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação CST/SE nº. 089/2016			
Órgão de Origem	• Comissão de Segurança do Trabalho	Tipo de documento	Protocolo nº. 1677684/2016
ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA FÍSICA INTERESSADO: TECNÓLOGA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EDCLEA RIBEIRO CHAGAS			

A Comissão de Segurança do Trabalho (CST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA/SE, reunida em sua 64ª Reunião Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2016, na sede do CREA/SE, analisou o processo 1677684/2016, que trata do registro definitivo da Tecnóloga de Segurança do Trabalho Edclea Ribeiro Chagas, considerando a apresentação da documentação exigida no Art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que em atendimento a Decisão Plenária 0986/2016 do CONFEA, o diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Tiradentes lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/1986, do CONFEA, no âmbito da sua formação profissional; considerando que o código 422-01-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que a profissional atendeu as exigências previstas na legislação em vigor.

Deliberou

Pelo DEFERIMENTO do registro definitivo da Tecnóloga de Segurança do Trabalho Edclea Ribeiro Chagas devendo o processo ser encaminhado para análise do Plenário.

Membros presentes na Comissão de Segurança do Trabalho do CREA-SE:

RONALD VIEIRA DONALD
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenador

ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho